Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 904 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cascavel - SEMDEC, solicitando estudos técnicos para implementação de iluminação natalina no quadrante central do Município de Cascavel, compreendendo a Avenida Brasil, Ruas 7 de Setembro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Barão do Cerro Azul, Antonio Alves Massaneiro, Mato Grosso e Paraná.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, Pr, 12 de setembro de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Há vários anos a cidade de Cascavel é abrilhantada com iluminação natalina na sua avenida central (Avenida Brasil), no perímetro entre as Ruas 7 de Setembro e Antonio Alves Massaneiro.

Entretanto, as outras ruas da cidade, mesmo por estarem dentro do perímetro central, ficam desprovidas dessa iluminação, levando a entender que não fazem parte do comércio que possui produtos natalinos.

Isso não é verdade e assim sendo, eis que merece também o incremento para além de melhorar a impressão natalina, revigorar o comércio e com isso alavancar o crescimento e melhores vendas, consequentemente, gerando empregos e impulsionando o comércio local.

Vários setores organizados da sociedade já estão se juntando e discutindo o comércio central, compreendido dentro do quadrante Avenida Brasil, Ruas 7 de Setembro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Barão do Cerro Azul, Antonio Alves Massaneiro, Mato Grosso e Paraná, entre eles, a ACIC e SENAC, onde mantém grupos de várias atividades comerciais estudando e buscando melhorias para o arranque do comércio na venda de seus produtos.

Com isso, se vê a necessidade, então, de que além da Avenida Brasil, seja implantada a decoração natalina para abrilhantar ainda mais o espírito natalino.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA